

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: AZEVEDO RABELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO CONTRATADO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 À 31/12/2024

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 59/5022

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:BFD57FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-161/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

CONTRATADA: BLESS CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO ADITIVA 20,08% (VINTE VÍNGULA OITO POR CENTO) CONTRATADO Nº. 161/2023, REPRESENTANDO O VALOR DE R\$ 48.785,72 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: R\$ 48.785,72 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 11/03/2024 À 31/12/2024

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2023

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER

Aux. Administrativo

Publicado por:

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

Código Identificador:BC62C52A

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SEXAGÉSIMA QUINTA CHAMADA AO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021**

**SEXAGÉSIMA QUINTA CHAMADA AO CHAMAMENTO
PÚBLICO nº 001/2021**

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o Quinquagésimo Oitava Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 3º Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM LABORATORIO DE ANALISES E NUTRICIONISTA PARA HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL.

**LABORATORIO DE ANALISES –NOVATO & NOVATO
LABORATORIO LTDA –DATA 18/03/2024– HORÁRIO
14:49:08 – PROTOCOLO 2419/2024 – CLASSIFICADO.**

**NUTRICIONISTA –KAMILA RODRIGUES DE PAULA –
DATA 20/03/2024– HORÁRIO 08:57:58 – PROTOCOLO
2495/2024– CLASSIFICADA.**

Acreúna, 25 de MARÇO de 2024.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:

Daiane Constantino da Silva

Código Identificador:D50DD968

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N.º 064/2023.**

Objeto: o presente Aditivo tem por finalidade acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Primitivo e, consequentemente, acrescer quantia ao valor global do Contrato. **Valor Total:** R\$ 22.500,00.

Recursos: Dotações **Orçamentárias:** 06.01.10.302.4018.2298.3.1.90.34 – Fonte 102. **Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada:** NOVATO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. **Data:** 22/03/2024. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:

Lucimony Leão Veloso Martins

Código Identificador:BB697042

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA**

EXTRATO DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033754/2024

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 033/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de motocicletas para substituição de itens, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo dos item, conforme anexos Data/horário de Abertura: 02 de abril de 2024 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã-GO, 25 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Milton Dias Santana Neto

Código Identificador:69D0329B

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA**

EXTRATO DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033717

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 34/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 34/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de 01(um) ponto de acesso de provedor de internet, com o fornecimento de implementos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 02 de abril de 2024 às 9:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de

Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br. Itapirapuã GO, 25 de março de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:D743B106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2023, **CONVOCA** os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma, no horário das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos.

Inscrição	Candidato	Cargo	Colocação
0963	PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	1º
0589	FLÁVIA DE ALMEIDA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	2º
1188	DIVINA ESTEFANE SILVA FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	3º
0427	JULIANA BARBOSA QUERUBIM FERREIRA	PROFESSOR	21º
0948	SAMARA SANTOS TAVARES LEMES	PROFESSOR	22º
0236	ARI TIAGO JOSE DA SILVA	PROFESSOR	23º
1398	ELIENE ARAUJO DANTAS	PROFESSOR	24º
0299	ROGER JESUS DE SOUZA	TRABALHADOR URBANO	1º
0013	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	TRABALHADOR URBANO	2º
0345	MATEUS RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR URBANO	3º
0191	LÉTICIA GRASSINI RODRIGUES	TRABALHADOR URBANO	4º
1401	DANILO JORGE DAS NEVES	TRABALHADOR URBANO II	1º
0624	ADRIANO BATISTA MAIA	TRABALHADOR URBANO II	2º

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias** munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras:

- a) Carteira de Identidade com data de expedição e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- l) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
- m) Declaração de bens.

- n) Comprovante de endereço;
- o) Conta Bancária no Banco do Brasil;

Observações:
I - As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.
II - Não serão admitidos os exames médicos, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da data de convocação.
III - A junta médica estará à disposição dos candidatos. O atendimento será realizado no PSF Ana Teixeira Chaves situado na Av. Amazonas, no Setor São Domingos, Itapirapuã-GO, no horário das 07 hs as 11 hs e das 13 hs até as 17 hs.
IV - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo.
V - Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.
VI - O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.
VII - Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

Itapirapuã-GO, aos 25 dias do mês de março de 2024.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:F4960322

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE JANDAIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

O Município Jandaia - GO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, torna público, que estará realizando **CADASTRANDO E SELECIONANDO** famílias residentes no município de Jandaia – GO, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento denominado “Família Acolhedora”, destinada ao atendimento de crianças e/ou adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, afastadas temporariamente do convívio familiar, em situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, em razão de abandono ou cujas famílias de origem ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (artigo 227 da Constituição Federal e Artigo 101, VIII da Lei Federal n. 8.069/1990). Os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do município de Jandaia-GO, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, **pelo período de 27/03/24 a 27/05/24**, em horário de funcionamento da Secretaria, de segunda à sexta-feira, **das 07h30 às 11h e das 13h às 17h**, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição Família Acolhedora. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos através do site eletrônico: www.jandaia.go.gov.br, ou pelo fone: 64 -99216-5145. 25/03/2024.

BEATRIZ GOMES PEREIRA -
Comissão de Contratação